

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.640

De 18 de novembro de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que ~~Deu~~ ^{Deu} ~~re~~ ^{re} ~~to~~ ^{to} a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17/novembro/1980, promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos, autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:-

<u>NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
<u>ÓRGÃO - 10 - Departamento Autônomo de Água e Esgotos</u>					
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10,05 - Divisão de Produção</u>					
<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>				<u>VALOR</u>
3 0 00	DESPESAS CORRENTES				
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3 1 3 0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3 1 3 2	Outros Serv. e Encargos				900.000,00
<u>PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
<u>ÓRGÃO - 10 - Departamento Autônomo de Água e Esgotos</u>					
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10,05 - Divisão de Produção</u>					
<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	447		ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
13	76	4472	001	Manut. Ativ. Unidade	900.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a ser apurado durante o exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de novembro de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 58 do livro competente nº 16.-

PGP/
Autor: Prefeitura
Projeto de lei 124/80
Processo 168/80